



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 12 DE JUNHO DE 2019

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **ODAIR DOS SANTOS**, convivente da beneficiária CLORES REGINA DE FREITAS, falecida no dia 21 de outubro de 2015, que requereu **Pensão por Morte**, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observadas as alterações contidas na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 12 de junho de 2019, ao apreciar o processo nº 128/2018, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício a contar de 06 de setembro de 2018, data do requerimento, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.